



LEI Nº 3. 528 DE 16 DE MAIO DE 2022.

**Nomeia-se de “José Nóia da Silva” (Senhor Bêfe)
Ginásio de Esportes e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ginásio de Esportes “**José Nóia da Silva**” (Senhor Bêfe), localizado no Povoado Pau d’Arco.

Art. 2º A homenagem expressa no artigo 1º desta Lei, é uma forma singela de perpetuar um nome e um exemplo de cidadão, não só para o município, como também um legado para as futuras gerações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos